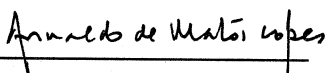


**10ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA
NACIONAL RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO
NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DO INE PARA 1995**

1. **A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional reunida em 7 de Novembro de 1994, nos termos da alínea b) do número 3 da 11ª Deliberação do CSE, recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável quanto ao Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das Entidades com Delegação de Competências do INE para 1995, sem prejuízo de realçar novamente a importância do documento incluir a necessária informação sobre as entidades com delegação de competências do INE, designadamente no que se refere aos custos das operações estatísticas delegadas.**
2. **A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional recomenda ainda que sejam tidas em conta as propostas/recomendações, de outras Secções Permanentes do CSE, quanto às operações estatísticas das respectivas áreas.**
3. **A Secção recomenda ainda que se desenvolvam todos os esforços para que seja reduzida ao mínimo a carga estatística sobre os agentes económicos, pelo reforço da utilização de actos administrativos para fins estatísticos, nomeadamente os de natureza fiscal.**

Lisboa, 7 de Novembro de 1994


(Arnaldo de Matos Lopes)
PRESIDENTE DA SECÇÃO


(Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE